PROJETO DE LEI Nº 33/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas com a inscrição "Como estou dirigindo?" nos ônibus de transporte coletivo municipal e nos veículos de transporte de estudantes e dá outras providências

O Povo do Município de Itaúna / MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas concessionárias do serviço público de Transporte Coletivo de Itaúna / MG, bem como os proprietários de veículos utilizados no transporte de estudantes que trafegam no Município obrigados a instalar, na parte externa da traseira de seus veículos, placa com a inscrição "*Como estou dirigindo?*", contendo os números de telefone do Departamento de Trânsito da Prefeitura e do proprietário do veículo ou da empresa concessionária, para eventuais reclamações e denúncias.

Parágrafo único. As empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano de Itaúna e os proprietários de veículos de transporte de estudantes que não cumprirem a determinação contida no caput deste artigo no prazo de 30 dias contados da regulamentação da presente lei serão punidos com:

I – Multa de 200 (duzentas) UFIR (Unidades Fiscais de Referência) do Município de Itaúna / MG;

II – Apreensão do(s) veículo(s) autuados.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal publicará Decreto regulamentando a presente Lei a fim de definir os padrões de tamanho, cor e formato das letras da frase "*Como estou dirigindo?*" e dos números de telefone a serem exibidos, definindo também as dimensões mínimas da placa, no prazo de 60 dias contados a partir da publicação desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 04 de abril de 2013

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva obrigar as empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de Itaúna, e também os proprietários de veículos que prestam serviço de transporte de estudantes no Município, a afixar, na parte externa da traseira de seus veículos, uma placa contendo os dizeres “Como estou dirigindo” e um número de telefone para contato com o proprietário do veículo, para reclamações sobre eventuais infrações e/ou irregularidades cometidas pelos motoristas desses veículos e ônibus.

O objetivo é fazer com que os motoristas passem a dirigir com mais responsabilidade e segurança, a fim de proteger passageiros, estudantes e transeuntes e minimizando riscos de acidentes de trânsito.

Com a instalação, nos veículos, das placas contendo o número de telefone para contato com o proprietário, todo cidadão que presenciar qualquer tipo de negligência ou ato irresponsável por parte dos motoristas poderá ligar para o número que consta na placa para fazer a denúncia de forma imediata, de modo a garantir que o motorista seja devidamente orientado e/ou punido pela empresa ou pelo proprietário do veículo.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 04 de abril de 2013,

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador